



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
Av. Presidente Dutra, 1889 - Bairro Baixa da União - CEP 76801-976 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA Nº 46/2025 - PRES/DG/ASSESUA

Reunião	PopRuaJud
Participantes	Lia Maria Araújo Lopes, DG; Aurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, SJGI; Solange Mendes Garcia, ASSESUA; Marilene Pereira Ceni, ASPLAN; Fábio do Nascimento da Silva, ADG; José Gustavo Moraes Moura, ASSESUA; Gisele de Souza Lima, ASSESUA.
Data/Hora:	Início: 08/08/2025, das 14h40 às 15h30.
Pauta	Alinhamentos para criação de comitê local em conformidade com a Resolução CNJ nº 605/2024.
Discussões	Após cumprimentar os presentes, a Assessora de Sustentabilidade e Acessibilidade do TRE-RO, Solange Garcia, deu início à reunião, apresentando a minuta do Ato Conjunto (1393779), que será apresentada a outros órgãos, conforme o sistema Integra. Após a leitura da minuta e as discussões pertinentes, ficou definido que todos os tribunais com jurisdição em Rondônia serão oficiados para a participação no Comitê Local, e também a Prefeitura de Porto Velho, que possui um centro especializado no atendimento a pessoas em situação de rua, o Centro Pop Dom Moacyr Grechi. Ficou estabelecida a possibilidade de adesão pelas demais entidades elencadas no art. 36-A, §6, da Resolução CNJ nº 425/2021, Na sequência, foi apresentado o questionário enviado pelo CNJ (1393027), relativo à implementação das políticas do Popruajud. Assim, deliberou-se que a Sra. Solange Mendes irá verificar as capacitações sobre a temática com a unidade competente, enquanto a Sra. Áurea ficará responsável por investigar sobre o marcador "populacaoderua" no sistema PJE. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e a presente ata foi lavrada.
Deliberações	• O envio da minuta à Diretoria-Geral, contendo a formatação do Comitê Local Popruajud, será realizado conforme os termos da Resolução CNJ nº 605/2024. • Solange ficou encarregada de verificar as capacitações relacionadas à temática com a unidade competente. • Áurea ficou responsável por verificar o marcador "populacaoderua" no sistema PJE.



Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE MENDES GARCIA, Assessor(a) Chefe**, em 08/08/2025, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gisele de Souza Lima, Colaborador**, em 12/08/2025, às 09:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARILENE PEREIRA CENI, Analista Judiciário**, em 12/08/2025, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **José Gustavo Moraes Moura, Técnico Judiciário**, em 12/08/2025, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FÁBIO DO NASCIMENTO DA SILVA, Técnico Judiciário**, em 12/08/2025, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1393771** e o código CRC **953D55AC**.
